



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 145, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o SR. FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Interno do Coren-AP, **Nomenclatura Assessoria Nível-III, a contar do dia 06 de junho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2022.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário